



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.895/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 13 / 01 / 2026

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**DENOMINA RUA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e ele sanciona a seguinte

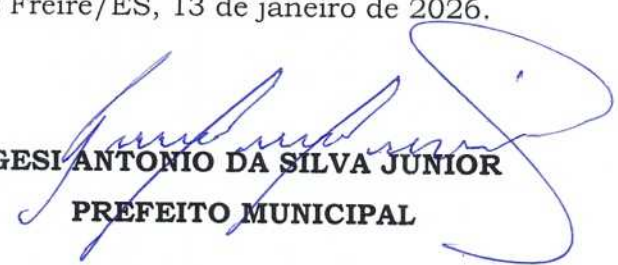
LEI

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Wilson Miranda” o trecho com início na Coordenada UTM Inicial N:7.733.825.65 m e E: 250.072.95 e Coordenada UTM Final N.7.733.995.75 m e E: 250.518.52 m.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 13 de janeiro de 2026.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL